



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Educação
Diretoria de Ensino Médio

Memorando.SEE/DIEM.nº 7/2022

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

Para: Superintendente Regional de Ensino

Diretor Regional de Ensino

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor Escolar

Assunto: Uso dos recursos financeiros recebidos via Plano de Trabalho nº10143. Impressão de material didático do componente curricular “Tecnologia e Inovação” para professores e estudantes do 1º ano do ensino médio.

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0011764/2022-26].

Prezados,

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Diretoria de Ensino Médio está disponibilizando recursos financeiros às unidades escolares para a impressão de material didático do componente curricular “Tecnologia e Inovação” a ser destinado aos professores e estudantes do 1º ano do ensino médio como parte do processo de implementação do novo ensino médio.

Informa-se para as Diretorias Financeiras das SRE que o recurso deve ser empenhado, liquidado e pago em sua totalidade. Seguem os dados financeiros do Plano de Trabalho:

PLANO: 10143

UPG: 4153

UPE: 0023011074304SSB2256

OBJETO: Implementação do Novo Ensino Médio

ESPECIFICAÇÃO: Impressão e encadernação de material didático para os novos componentes do Novo Ensino Médio.

Para atingir o objetivo a que se destinam os recursos, é importante que as orientações apresentadas a seguir sejam observadas de modo que as compras/aquisições/contratações possam realmente garantir aos estudantes o acesso a um material didático com boa qualidade de impressão.

Na impressão do material didático disponibilizado, as escolas deverão garantir o seguinte quantitativo:

- A impressão de 01(um) caderno, por bimestre, para cada professor do componente – “Tecnologia e Inovação – Caderno do Professor”; ANEXO 1 (41590111)

- A impressão de 01(um) caderno, por bimestre, para cada estudante matriculado no 1º ano do ensino médio em 2022. “Tecnologia e Inovação - Caderno do Estudante” ANEXO 2 (41590285)

Os cadernos do Professor e do Estudante deverão atender às seguintes especificações:

- Impressão preto e branco;
- Impressão em apenas 01(um) lado da folha;
- Papel branco em formato A4;
- Impressão do quantitativo total de páginas de cada caderno;
- Encadernação em espiral com capa transparente na frente e capa opaca atrás.

Importante salientar que no Plano de Trabalho nº 10143 encaminhou-se o valor total anual para a impressão do material para professores e estudantes do Componente Curricular Tecnologia e Inovação. O valor total se refere à impressão para material didático dos quatro bimestres, ou seja, o valor enviado neste Plano de Trabalho corresponde à impressão de 4 cadernos por estudante e 4 cadernos por professor no ano de 2022.

Neste primeiro momento, encaminha-se o material didático correspondente ao primeiro bimestre para impressão e encadernação imediata. Os materiais didáticos dos demais bimestres serão enviados posteriormente.

Solicita-se às Superintendências Regionais de Ensino que enviem esse memorando para as escolas dispostas ANEXO 3 (41465305). Ressaltamos que tais escolas são aquelas de Ensino Médio Regular e Ensino Médio em Tempo Integral Propedêutico, cuja matriz curricular disposta na Resolução SEE n. 4.657/2021 contempla o componente curricular Tecnologia e Inovação.

As escolas relacionadas no ANEXO 4 (41590417) não foram contempladas pelo Plano de Trabalho nº 10143 devido à situação de inaptidão da Caixa Escolar. Dessa forma, informa-se que para que essas escolas recebam o recurso, devem regularizar a situação da caixa escolar até o dia 21/02/2022. As Diretorias Financeiras das SRE devem contactar as escolas inaptas e auxiliar no processo de regularização das mesmas.

Todas as aquisições aqui orientadas deverão seguir o exposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no Decreto n.º 38.946, de 24 de julho de 1997; Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 5.594, de 15 de outubro de 2003.

Para maiores informações, entrar em contato com a Coordenação de Ações de Aprendizagens pelo e-mail: coordenacao.aprendizagem@educacao.mg.gov.br ou diretoria.ensinomedio@educacao.mg.gov.br .

Atenciosamente,

Mônica de Oliveira Ribeiro Couto

Diretora de Ensino Médio



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Oliveira Ribeiro Couto, Diretora**, em 01/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41427650** e o código CRC **A3D2353D**.

Referência: Processo nº 1260.01.0011764/2022-26

SEI nº 41427650